

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Florest-PE, mediante afixação no local de costume, em 07/04/2025



JANAÍNA SIMÃO RODRIGUES LIMA

LEI Nº 1.192 DE 2025.

Denomina Prédio Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Dr. Cláudio Cavalcanti de Novaes, o prédio público – Estratégia de Saúde da Família – ESF – localizado na Rua Alcina Torres de Araújo, 135, Centro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa com a denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

 Fone: (87) 3877-1833

 E-mail: prefeitaforesta@gmail.com